› FOCO

Anielle Guedes, fundadora da Urban 3D, que pretender usar impressão em 3D para projeto de habitação popular

Divulgação

Start-up quer usar tecnologia 3D para criar casa popular

NICOLA PAMPLONA
DO RIO

Nos últimos três anos, a paulistana Anielle Guedes, 24, esteve em 36 países, pelo menos um evento por semana. As viagens têm como objetivo buscar apoiadores e clientes para um projeto de construção de habitações populares usando a tecnologia de impressão em 3D.

Após iniciar, sem concluir, os cursos de economia e física na USP e fazer pós-graduação na Singularity University da Nasa (a agência espacial dos Estados Unidos), Guedes fundou em 2015 a start-up Urban 3D, que hoje já é uma empresa operacional.

O projeto, que nasceu após a temporada na Nasa, foi inspirado em uma experiência como tradutora de um programa que trouxe 45 pessoas do MIT (Massachusetts Institute of Technology) para viver uma temporada em favelas de São Paulo em 2012.

"Essa experiência mudou minha vida. Nasci em São Paulo, mas nunca tinha visitado diversas partes da cidade", conta ela, que nasceu na região da avenida Paulista e cresceu em Santana e Atibaia.

Mas a ideia da construção de moradias 3D só foi desenvolvida a partir da experiência na Califórnia, quando a turma da Singularity University foi desafiada a pensar em tecnologias para a ocupação de Marte: a impressão em 3D, a partir de qualquer material encontrado por lá, surgiu como alternativa para a construção de edificações sem a necessidade de transportar material.

Hoje, a Urban 3D trabalha para tentar colocar de pé uma unidade-piloto, com capacidade para produzir estruturas de 13x4 metros.

Ela diz que a meta é reduzir o custo de construção em até 80%, dada a maior flexibilidade para definir os desenhos e a possibilidade de uso de material mais barato ou sustentável, como resíduos da construção civil.

A ideia era iniciar a produção no início do ano que vem, mas o prazo será estendido, porque a Urban 3D ainda não captou o volume necessário de recursos.

A empresa precisa de uma primeira construção para obter os certificados exigidos para habilitar a técnica a buscar financiamento de projetos oficiais de moradia, como o Minha Casa, Minha Vida.

A Urban 3D já conta com um cliente no ramo da construção civil e um investidor, cujos nomes Guedes prefere não revelar.

Ela diz que conversa ainda com possíveis parceiros na Ásia e no Oriente Médio.

"Há poucos agentes dispostos a financiar tecnologia no Brasil. Ainda mais tecnologia de interesse social", comenta ela, que costuma citar dados sobre deficit habitacional e projeções de urbanização para justificar o projeto.

Enquanto isso, a start-up começa a gerar receita com outro produto, um sistema de rastreamento de material usado na construção civil, da sua fabricação à montagem no canteiro de obras.

Ainda não dá lucro, mas ela se diz otimista com relação ao futuro da empresa.

Na contramão, novo aluguel sobe e aponta recuperação

IGP-M, que reajusta contrato antigo, deve seguir em queda nos próximos meses

Quem procura um novo imóvel para alugar tem visto os preços subirem enquanto índice faz o antigo ficar mais barato

ANAÏS FERNANDES
DE SÃO PAULO

A deflação nos aluguéis com aniversário no segundo semestre deste ano pegou locatários —e locadores— de surpresa e deve continuar pelos próximos meses, apontam profissionais do setor.

O IGP-M, índice de reajuste usado em cerca de 95% dos contratos de locação na capital paulista, caiu 1,4% nos 12 meses até outubro.

"As pessoas estão espantadas, porque estão vendo o aluguel abaixar. É uma surpresa positiva para os clientes", diz Roseli Hernandes, diretora da imobiliária Lello.

Os valores dos novos contratos de aluguel, por outro lado, acumulam alta de 0,7% no período. Segundo especialistas, esse movimento é um sinal de que o mercado de locação residencial em São Paulo está se recuperando, com um equilíbrio maior entre oferta e demanda e valores mais ajustados.

"Havia uma oferta muito grande e os proprietários cederam muito nos preços. Hoje, o locatário ainda tem vantagens, mas vemos que isso já está mudando. Os preços estão se readequando à realidade do mercado", diz Mark Turnbull, diretor de locação do Secovi-SP (sindicato do mercado imobiliário).

Desde julho de 2014 que a variação nos valores de novos contratos não superava a do IGP-M. A virada começou em junho deste ano, quando novos contratos acumularam queda de 0,7% em 12 meses, enquanto o IGP-M teve recuo um pouco maior, de 0,8%.

"O mercado começou a reagir, desde então os valores sobem e caem um pouco, mas é uma variação saudável, sem altos e baixos violentos. O viés é de recuperação com variação positiva", diz Turnbull.

Para José Augusto Viana Neto, presidente do Creci-SP (conselho dos corretores), o aluguel continua "muito cobiçado" devido à restrição de financiamento e à baixa produção de novos imóveis.

"Isso pressiona os preços da locação. Tendo ainda muita procura e a oferta caindo, os preços sobem", afirma.

Na prática, com IGP-M em alta, era mais vantagem para o inquilino buscar um novo aluguel mais barato do que esperar o reajuste de aniversário do imóvel já ocupado. Agora, a lógica se inverteu.

"Se a pessoa gosta de onde mora, deve manter, porque o aluguel não está aumentando e mudança gera despesa", diz Hernandes.

Quem não estiver satisfeito, no entanto, ainda consegue mais opções no mercado.

"Agora é o momento de decidir qual é a melhor alternativa. Ambos os caminhos estão favoráveis ao locatário", completa Hernandes.

Esperar muito para se mudar, entretanto, pode não ser vantajoso. "As variações no mercado de locação são mais sensíveis às mudanças da economia. Um cenário econômico em queda gera menos locações e, consequentemente, os preços podem ser impactados para baixo. Por outro lado, a recuperação da economia normalmente tem um impacto quase imediato no mercado de locações", diz Aline Borbalan, chefe de inteligência de mercado do portal imobiliário VivaReal.

Segundo Hernandes, os valores devem seguir estáveis até junho de 2018. Depois, porém, "se a economia continuar progredindo, podemos ver um aumento nos preços".

PROPRIETÁRIOS

O dono de imóvel alugado que tem visto sua renda extra cair não deve se desesperar, aponta Hernandes.

No aniversário do contrato, é possível trocar o índice de reajuste, do IGP-M pelo IPCA, a inflação oficial do país, por exemplo. "Porém, todos os índices sofrem flutuações, e o IGP-M é o que melhor reflete o mercado imobiliário. Se o proprietário sai desse índice, também pode ter prejuízos", diz Hernandes.

Ela recomenda manter-se no IGP-M "porque a redução não é muito alta e daqui a pouco ele sobe novamente".

SOBE E DESCE
Índice de reajuste do aluguel cai, enquanto valor de novos contratos mantém saldo positivo

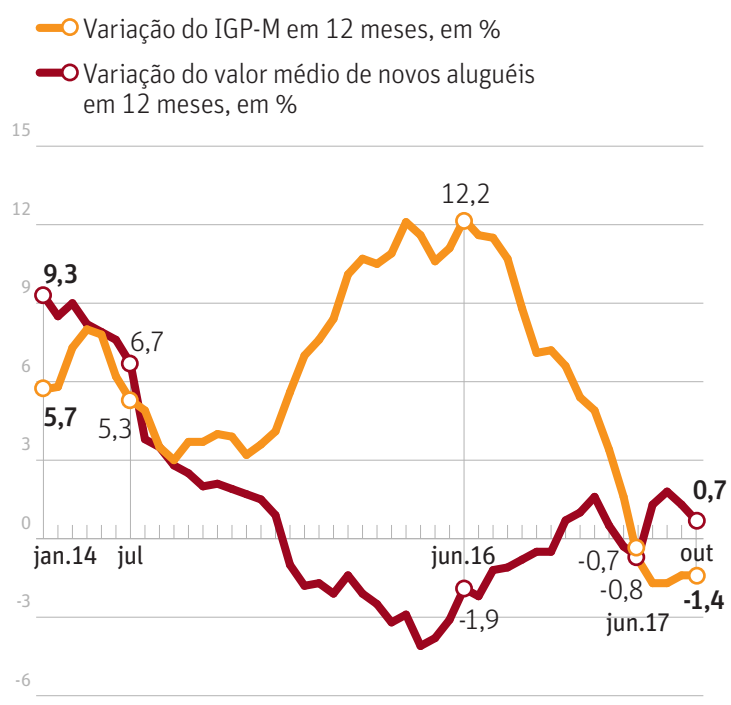

Fonte: Secovi-SP

NA INTERNET

LEÃO
A Receita Federal vai passar a exigir CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) de dependentes de oito anos ou mais de idade para inclusão na declaração de Imposto de Renda 2018. A partir de 2019, a exigência de CPF abarcará todos os dependentes, independentemente da idade.
» folha.com/no1936725

A **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO**, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 007/2017 (ID 498), realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Vascular. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

A SPDM–ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/ **HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO**, convida as empresas interessadas em participar do **Pregão Eletrônico SE nº 004/2017**, realizado para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO MAMOGRAFIA**. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Convida o público interessado a participar de Audiência Pública que esta Comissão realizará tendo como objeto expor e debater o seguinte tema:

1) PL 583/2009 - Autor: Ver. JOSÉ AMÉRICO (PT) - AUTORIZA O EXECUTIVO A IMPLANTAR O PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAUDE NAS CRECHES COMUNITÁRIAS.

2) PL 680/2013 - Autor: Ver. Goulart (PSD); Ver. Rodrigo Goulart (PSD) - PROÍBE A FABRICAÇÃO, A VENDA A COMERCIALIZAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE ARMAS DE BRINQUEDO, INSTITUI A SEMANA DO DESARMAMENTO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 864/2013 - Autor: Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB) - INSTITUI, NOS PARQUES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO OS CEU´S, "ESPAÇOS DE FAZER CULTURA", PARA PRÁTICA E APRENDIZAGEM DE TÉCNICAS DE EXPRESSÃO CULTURAL, DISTRIBUÍDOS POR FAIXA ETÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) PL 380/2015 - Autor: Ver. QUITO FORMIGA (PSDB) - DISPÕE SOBRE INSERÇÕES DE ADVERTÊNCIA QUANTO AOS MALEFÍCIOS DO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E DROGAS, NOS LIVROS DIDÁTICOS DISTRIBUÍDOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

5) PL 524/2015 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA NA GRADE CURRICULAR DO 8º (OITAVO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

6) PL 90/2016 - Autor: Ver. ANDRÉA MATARAZZO (PSD); Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB); Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB); Ver. FABIO RIVA (PSDB) - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-CRECHE ÀS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DA SAÚDE DA GESTANTE E DO RECÉM-NASCIDO - MÃE PAULISTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7) PL 171/2016 - Autor: Ver. MARIO COVAS NETO (PSDB) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA EXCLUIR A ALÍNEA C) DO INCISO CCXXIII, REDEFININDO O DIA DO NORDESTINO PARA 02 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

8) PL 405/2016 - Autor: Ver. OTA (PSB) - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES DIRECIONADAS À ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL NOS MEIOS DIGITAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O MÊS DE AGOSTO.

9) PL 176/2017 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSD) - DISPÕE SOBRE A PRIORIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EM ENSINO NAS ÁREAS PERIFÉRICAS COM DEMONSTRADO DÉFICIT DE ATENDIMENTO PÚBLICO NO SETOR DO ENSINO.

Data: 22 de novembro de 2017
Horário: 13h
Local: Sala Tiradentes - 8º andar, Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, nº 100, Bela Vista.

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela
R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000 - SP
Tel (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32 - www.ilhabela.sp.gov.br
ILHABELA Capital da Vela

"A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2017 PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE CASA LAR. A SESSÃO PARA ABERTURA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, OCORRERÁ NO DIA 18/12/2017, AS 10:10H, NA SALA DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL, Á RUA PREFEITO MARIANO PROCÓPIO DE ARAÚJO CARVALHO, 86, PEREQUÊ – ILHABELA. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL E DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL WWW.ILHABELA.SP.GOV.BR."

vivo
COMUNICADO PÚBLICO

A **Telefônica Brasil S.A.,** comunica aos seus clientes e usuários em geral a extinção da PUC nº 017 - **Multiconferência,** em sua **área de Concessão, Setor 31 da Região III** do Plano Geral de Outorgas (PGO) em **31/12/2017.**
Maiores informações podem ser obtidas em nosso site www.vivo.com.br ou através do Gerente de Negócios. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142. Para saber qual a loja VIVO mais perto de você ou acesse www.vivo.com.br.

BIASI leilões
EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 28/11/2017 ÀS 14H00 - DATA 2º LEILÃO 30/11/2017 ÀS 14H00
Embracon

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **Embracon Administradora de Consórcio Ltda.**, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que instituiu alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 28 de Novembro de 2017 às 14:00 horas. Segundo Leilão: dia 30 de Novembro de 2017 às 14:00 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: LOTE DE TERRENO sob nº 24**, da quadra 1, com frente para a Rua Francisco Vivaldi (antiga Rua Um), nº 199, no loteamento **"PARQUE CAMPOS ELISEOS"**, nesta cidade de Limeira/SP, com a área de 250,00 m², ou seja 10,00m de frente, igual largura, por 25,00m de cada lado, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 25 e de outro lado com o lote nº 23 e nos fundos com o lote nº 21. Foi construído no terreno, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL** contendo área, sala, cozinha, dormitório, hall, wc, rancho, num total de 59,60 m² e posteriormente foi reformado passando o mesmo a conter: garagem, sala, sala de jantar, 02 dormitórios, hall, hall intimo, cozinha, wc, varanda, totalizando 162,19 m². Matrícula nº 12.386 no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Limeira/SP. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 422.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 214.000,00.** A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Os interessados em participar do leilão no modo "on-line", deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar em até 02 (duas) horas antes do início do leilão. Os lances "on-line" e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida mais 5% de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. **O imóvel encontra-se ocupado**, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616.

Mais Informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

COMUNICADO PÚBLICO

A Claro, em cumprimento ao Despacho Decisório nº 150/2017/ SEI/ CPRP/SCP, proferido pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), nos autos do Processo nº 53500.013951/2015-69, notifica, substitutivamente, que: a DSLI VOX 3 Brasil Comunicações LTDA. vem a público informar que, a partir do dia 27/11/2017, as chamadas que envolvam a rede da Claro S.A. estão temporariamente suspensas por motivos de ordem regulatória e serão estabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados.

Claro